## 8. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPE de 2014-2018, o ensino é concebido como processo de mediação da relação que se estabelece entre o sujeito e o conhecimento. Supõe, portanto, interação e compartilhamento de saberes apoiados no rigor metodológico que essa mediação requer. Trata-se de uma ação que demanda planejamento e organização da atividade docente com vistas a oferecer espaços formativos de aprendizagem. Nesse sentido, ao docente não caberia à transmissão de conhecimentos, uma vez que não se concebe o conhecimento como objeto de transmissão, mas como uma construção dos sujeitos.

Ao professor compete a problematização de situações que possam estimular o discente a buscar respostas para questões que emergem da realidade socioeconômica e político-cultural e, portanto, dizem respeito a sujeitos concretos, aos quais devem ser oportunizadas experiências curriculares interdisciplinares e flexíveis, visando à garantia de acesso amplo e inclusivo. Trata-se de pensar o ensino apoiado em uma relação dialógico-problematizadora que contribua para a construção de conhecimentos científicos, de valores e atitudes necessários à construção de uma sociedade mais justa, mais solidária e mais cidadã. Assim, trata-se de uma concepção de avaliação que, para além da ideia de punição, que historicamente acompanhou as práticas avaliativas, visa à ruptura com uma cultura avaliativa que aliena e oprime em favor da construção de outra forma de encarar a avaliação, através da qual esta seja compreendida como oportunidade de problematização da realidade, visando à emancipação e à mudança na forma de olhar e de lidar com os processos avaliativos.

Não há ensino sem aprendizagem. Logo, o processo global de ensino e aprendizagem pressupõe a atribuição de responsabilidades entre o estudante e o professor, ambos colaborando ativamente na geração de ideias e discussão dos seus métodos de implementação, em uma lógica de conhecimentos distribuídos em disciplinas e atividades complementares.

Percebe-se, portanto, a existência de dois grupos distintos de objetivos do processo avaliativo. O primeiro é direcionado para a verificação da aprendizagem dos estudantes, enquanto o segundo objetiva o diagnóstico de pontos fortes e fracos do curso e sua mitigação, com base em informações coletadas sistematicamente no processo denominado de autoavaliação. As avaliações de aprendizagem devem privilegiar os objetivos de aprendizagem por competência, sendo contínuas, diversificadas e previstas como parte indissociável das atividades acadêmicas. O processo avaliativo pode dar-se sob a forma de monografias, discussões sobre casos práticos específicos, exercícios ou provas dissertativas, apresentação de seminários e trabalhos orais, relatórios, projetos e atividades práticas, entre outros, que demonstrem o aprendizado e estimulem a produção intelectual dos estudantes, de forma individual ou em equipe.

As avaliações dos discentes devem se basear nas competências e habilidades relativas aos conteúdos curriculares do curso, tendo como norte a formação de Engenheiros Civis como pessoas capazes de resolver problemas reais nos diversos contextos, a partir da interação dialética entre teoria e prática, de forma ética e comprometida com a defesa dos direitos humanos, com a preservação do meio ambiente e a superação das desigualdades sociais e regionais. O sistema de avaliação da UFPE, para fins de registro do aproveitamento

acadêmico do discente, considera o conceito final e a frequência nas atividades, sendo o conceito final resultante do conjunto de procedimentos de avaliação. Segundo os critérios estabelecidos pela UFPE (Resolução CCEPE n° 04/1994, Anexo I), tem-se:

- \* Realização de, no mínimo, dois exercícios escolares, com média aritmética MO.
- \* Nota mínima para aprovação por média: MO = 7.
- \* Nota mínima para realizar a prova final: MO = 3.
- \* Média final, MF = (MO + PF)/2, em que PF é a nota do exame final.
- \* Média final mínima para aprovação: MF = 5.
- \* Frequência mínima exigida nas aulas: 75% da carga horária total da disciplina.

Em consonância com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n° 13.146, de 6 de julho de 2015) e a Resolução CEPE/UFPE n° 11/2019, é assegurado aos estudantes com deficiência a dilação de tempo em até 50% do período total das avaliações, podendo este tempo ser estendido, considerando as especificidades e singularidades de cada discente.

## 8.1 Processo de Autoavaliação

A autoavaliação institucional é realizada na UFPE pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e fornece subsídios para a melhoria interna e para a regulação da educação superior no país. O processo de autoavaliação institucional, incorporado à dimensão de avaliação do PPC, deve tratar o conjunto de dados e informações coletadas sobre o corpo discente e egressos, não apenas com relação à proficiência no curso, mas também com relação ao seu desempenho no mercado de trabalho.

A autoavaliação do curso de Engenharia Civil envolve a coordenação de curso, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Colegiado do curso, o corpo docente e os discentes. É importante destacar que a avaliação de aprendizagem dos discentes não é o único dado de entrada do processo de autoavaliação, sendo a verificação do desempenho dos egressos incluída na autoavaliação sistemática. Significa que além de aferir a evolução dos estudantes ao longo do curso, a coordenação de curso deve buscar avaliar como os egressos estão atuando no mercado de trabalho. O foco é verificar o grau de desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem do curso e o grau de satisfação com relação ao perfil do egresso. Esses dados podem ser coletados direta ou indiretamente e são fontes fundamentais para a gestão do processo de aprendizagem e cumprimento do PPC, consistindo em processo diagnóstico que auxilia na elaboração de planos de ação para mitigação de eventuais lacunas e pontos fracos.

\* Avaliação direta – denomina-se avaliação direta o conjunto de instrumentos aplicados aos discentes do curso, em diferentes etapas, baseando-se na observação direta do desempenho dos estudantes. Esta inclui provas, avaliações de projetos, de supervisores de estágio e internato, entre outros instrumentos. Com base nas informações obtidas de uma amostra representativa é possível fazer inferências estatísticas sobre o nível de desenvolvimento das competências do corpo discente.

\* Avaliação indireta – a avaliação indireta baseia-se em evidências obtidas a partir de terceiros. Esta inclui pesquisas com discentes, egressos, empregadores, avaliação de documentação dos cursos por parceiros do mercado de trabalho, entre outros instrumentos. É fundamental incorporar instituições governamentais e não governamentais na avaliação do egresso. Este arranjo interinstitucional de retroavaliação da aprendizagem afere o nível de formação dos estudantes numa perspectiva mais ampla, permitindo a avaliação sistemática deste PPC, por meio do fomento e colaboração entre ciência, pesquisa e mercado de trabalho.

O processo de autoavaliação e gestão de aprendizagem do curso também contempla instrumentos de avaliação das competências desenvolvidas, e respectivos conteúdos, o processo de diagnóstico e a elaboração dos planos de ação para a melhoria da aprendizagem, e diminuição da retenção e evasão.

A avaliação das coordenações do curso – coordenação de curso, Estágio Supervisionado, Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso e Programa de Internato Curricular – deve ser realizada semestralmente, de modo a subsidiar ações de melhoria do curso. A avaliação das condições de infraestrutura física do curso é realizada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos. Seguindo recomendações da Resolução CCEPE n° 10/2017 da UFPE, as avaliações serão validadas a partir de um mínimo de 30% de adesão do público-alvo.

A avaliação do docente pelo discente está prevista na Resolução CCEPE n° 10/2017, sendo o processo realizado durante o período de matrícula dos discentes pelo SIG@ (Sistema de Informações e Gestão Acadêmica). Esta avaliação é considerada para efeito de progressão/promoção na carreira docente. Por fim, a comunidade envolvida na execução do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Engenharia Civil, apoiada pela Coordenação de Curso, deverá adotar iniciativas e ações avaliativas de forma organizada e sistemática, destacando a avaliação global do trabalho docente, baseados nas metodologias de ensino e aprendizagem; e a implementação de um banco de dados com informações e indicadores relativos à evasão, aprovação, retenção, número de formandos relativamente ao número de ingressantes, dados de avaliação discente, etc.

## 8.2 Sistemática de Avaliação do Processo de Concretização do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação continuada do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil tem com o objetivo principal avaliar e acompanhar o processo de concretização do PPC, além de atualizar sistematicamente o perfil do curso com as novas perspectivas do mercado de trabalho e demandas da sociedade. As avaliações são realizadas através das observações dos seguintes pontos:

- \* Discussão de resultados da avaliação do corpo docente realizada pelo corpo discente.
- \* Elaboração de propostas e medidas de aperfeiçoamento ou de correção, ou seja, de forma individual ou coletiva, porém apreciada e discutida coletivamente.
  - \* Implantação das novas propostas e/ou medidas, após a devida apreciação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso.

O PPC será avaliado em reuniões periódicas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) realizadas, pelo menos, semestralmente. As decisões do NDE, que resultem em modificações do PPC, serão submetidas ao Colegiado do Curso de Engenharia de Civil para discussão e aprovação, e, consequentemente, implantação. A avaliação sistemática do curso será baseada em:

- \* Conceitos Preliminares do Curso (CPC).
- \* Relatórios do curso com os resultados dos ENADE.
- \* Relatórios de avaliação dos docentes pelos discentes.
- \* Relatórios de avaliação das coordenações de curso.
- \* Avaliações in loco do INEP.
- \* Pesquisas com egressos.

As atribuições do NDE, previstas no Art. 2º da Resolução CCEPE nº 01/2013 da UFPE, são:

- \* Assessorar a coordenação do curso de graduação nos processos de implantação, execução, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico de Curso, de modo coparticipativo.
- \* Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes constantes no currículo, contribuindo para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.
- \* Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigência do mercado de trabalho e alinhadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.
- \* Incentivar o desenvolvimento de profissionais com formação cidadã, humanista, crítica, ética e reflexiva.
- \* Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.
- \* Zelar pela proposição de projetos pedagógicos alinhados e consonantes com o Projeto Pedagógico Institucional.